



ATESTADO DE COMPATIBILIDADE COM OBRIGAÇÕES PRESENTES E FUTURAS

ART. 115 E PARÁGRAFOS DA PORTARIA MTP Nº 1.467/2022

ATESTADO 001 / 2024

23 / 09 / 2024

Atesto que a aplicação de R\$ 920.847,59 a ser realizada na **NOTA DO TESOIRO NACIONAL – SERIE F**, custodiadas na SELIC, através da corretora **Banco Safra S/A. (CNPJ 58.160.789/0001-28)**, cujo prazo de final de resgate é 01/01/2029, está em compatibilidade com as obrigações presentes e futuras deste RPPS, de acordo com o cálculo atuarial de 2024 e análise das disponibilidades da carteira de investimentos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS - IPRESP**.

Atualmente os recursos sem possibilidade de resgate, com carência, representam 3,87% da carteira de investimentos do **IPRESP**. Portanto, 96,13% estão em investimentos com liquidez imediata, podendo ser utilizados caso haja necessidade de pagamentos.

O montante investido representa um acréscimo de 0,65 % em valores com carência.

De acordo com o cálculo atuarial 2024, as despesas previdenciárias serão comportadas pela receita de contribuições mensais até o ano de 2051, no entanto, há outras reservas patrimoniais para garantir a cobertura dos benefícios.

Nenhum dos prazos de investimentos com carência excede o ano de 2029.

Portanto, considerando o prazo de desinvestimento do fundo de investimento, análises de receitas e despesas do RPPS e percentual da carteira de investimento com liquidez imediata, é possível atestar que a aplicação na **NOTA DO TESOIRO NACIONAL – SERIE F**, está alinhada com as obrigações presentes e futuras deste regime.

Rosani Cesário Pereira
Presidente do IPRESP
CPF: 576.380.989-00